



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 4.058, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a exoneração e nomeação da servidora que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 1º de novembro de 2018, a servidora **TAYNÃ LYRA DE SOUZA NUNES**, do Cargo Commissionado de Gerente de Suprimentos, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - É nomeada, a partir de 1º de novembro de 2018, a servidora acima citada, para ocupar o Cargo em comissão de Chefe de Gabinete (CDS-10), pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2018.

ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal